

EDITAL 03/2018 - SESC/AP

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AP TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO:

MODALIDADE: Chamamento Público para Credenciamento

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / Sesc – Administração Regional no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno do Departamento Regional do SESC no Estado do Amapá, aprovado pela Resolução SESC/AP Nº 0249/2009, Torna pública a realização de processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE ARTISTA E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, PARA POSSIVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ.

Período de inscrições de 10/05/2018 a 30/05/2018 – Das 9h às 12h e 14h às 17h

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site www.sescamapa.com.br ou na Unidade **SESC ARAXÁ**, situado endereço Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beiril, CEP 68.902-030. Demais informações serão fornecidas pelo telefone (96) 3241-4440, ramal 239.

Macapá – AP, 09 de maio de 2018.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP

EDITAL 03/2018 - SESC/AP

**CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
LINGUAGENS: ARTES CÊNICAS E LITERATURA.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE ARTISTA E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, PARA POSSIVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ. Esta seleção pública tem como objetivo garantir o acesso democrático de artistas à pauta da programação cultural do Sesc/AP, tendo em vista estimular a formação de plateias e a participação da população nas manifestações artísticas do Estado. Serão credenciadas propostas para apresentações nas linguagens acima mencionadas para os Projetos elencados em cada uma, conforme condições e critérios estabelecidos neste edital e seus anexos. As apresentações ocorrerão conforme especificidade de cada projeto onde poderão ser realizados nas cidades de: Macapá, Santana, Mazagão, Amapá; Laranjal do Jarí e Oiapoque.

2. OBJETIVOS

O Programa Cultura do Sesc Amapá, tem como objetivos principais:

- 2.1.** Contribuir para a difusão da produção cênica amapaense, com ênfase na valorização da cultura local;
- 2.2.** Criar um ambiente de relacionamento entre artistas, produtores e profissionais do Sesc, com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;
- 2.3.** Criar oportunidades de apreciação cultural com vistas à formação de plateia;
- 2.4.** Criar uma agenda constante de apresentações, possibilitando que os clientes do Sesc possam desfrutar cada vez mais da pluralidade cultural e conhecer novos trabalhos artísticos;
- 2.5.** Promover o intercâmbio cultural;
- 2.6.** Criar meios de difusão das artes que se contrapõe aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local e nas produções independentes;

3. DOS SERVIÇOS

3.1 DETALHAMENTO DAS LINGUAGENS E PROJETOS

3.2 As propostas culturais competentes a este edital devem seguir conforme especificação de cada projeto abaixo relacionado e coerentes com o Anexo I da Tabela de Especificação:

3.2.1 LINGUAGEM ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA) - ESPETÁCULOS COM CLASSIFICAÇÃO LIVRE NOS PROJETOS:

- a) **Projeto Vamos Comer Teatro:** o projeto vem contribuir para a popularização da arte por meio de apresentações, fruto do processo de oficinas, trabalhando histórias da nossa cultura e aproximando o aluno/ator da leitura, literatura e questões artísticos-culturais. As realizações das oficinas proporcionam o contato direto com o público e se transformam em espaços de criação e desenvolvimento do lúdico. **Do desenvolvimento:** realização de 1 ou no máximo 2 **apresentações artísticas** solo, dupla ou por grupo (duração mínima de 40 min cada). Diálogos (duração mínima 30 min) logo após cada apresentação, com um tema pertinente a proposta Artística (Anexo IV). Com realização de ação formativa do tipo 1 ou 2, com no mínimo 02 horas

de duração, de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV).

- b) **Projeto Caravana Sesc das Artes(Artes Cênicas):** abraça e difunde as artes seja pelo teatro, música, dança, artes plásticas, cinema e literatura. É um projeto itinerante que percorrerá os municípios de Laranjal do Jari, Amapá, Oiapoque e Mazagão, levando em sua grade de programação atividades dessas linguagens, oportunizando crianças e educadores das comunidades a aguçar e despertar o senso crítico, contribuindo assim com o processo ensino-aprendizagem através de atividades formativas como oficinas, palestras, e apresentações artísticas com espetáculos teatrais temáticos, bem como saraus contextualizados com temas e/ou conteúdos que possibilitam o fortalecimento do processo educativo como um todo. **Desenvolvimento:** realização de 2 apresentações e 2 oficinas tipo 1 diárias por no máximo 5 dias em uma das Unidades do Sesc Ler, de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV). Observação: número máximo de integrantes por grupo ou coletivo para as linguagens: Artes Cênicas 04 integrantes e Literatura 02 integrantes. Tendo em vista a logística de transporte e hospedagem.
- c) **Projeto Palco Giratório (Intercâmbio):** é reconhecido no cenário cultural brasileiro como um importante projeto de difusão e intercâmbio das Artes Cênicas, intensificando a formação de plateias a partir da circulação de espetáculos dos mais variados gêneros, em todos os estados brasileiros, nas capitais e no interior. Visando estimular o interesse e a sensibilidade do público para as mais diversas manifestações culturais, a valorização do artista, o debate, a reflexão e o diálogo entre criadores e espectadores são perspectivas que pautam a atuação do Sesc no campo da cultura. **Desenvolvimento:** realização de 02 apresentações em Macapá e participação em 1 encontro de intercâmbio, de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV).
- d) **Projeto Sesc Amazônia das Artes:** constitui uma rede de Intercâmbio das Artes e da Cultura Amazônica criando laços, fortalecendo os artistas, estabelecendo novas estratégias, em prol da comunidade local para o que se vem discutindo em arte na contemporaneidade. Visando contribuir para a democratização do acesso aos bens culturais na forma de espetáculos, shows e exposições de obras de arte, exibição de filmes entre os estados que compõem a Amazônia Legal. Para o ano de 2018 projeto lança a proposta da contratação de um **ESPETÁCULO LOCAL DE CIRCO** para compor a grade de programação do Sesc Amapá, a qual a seleção ficará sobre a responsabilidade da equipe técnica de cada regional do Sesc. **Desenvolvimento:** realização de 01 apresentação em Macapá de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV).

3.2.2 LINGUAGEM LITERATURA (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E INTERVENÇÃO LITERÁRIA CLASSIFICAÇÃO LIVRE) NOS PROJETOS:

- a) **Projeto Movimento Literário:** contribui para o fomento à produção literária local, a partir de ações de fomento a linguagem, realizar-se-á uma programação sistemática de literatura, com ações voltadas para promoção da linguagem literária, com declamações de poesias, lançamento de livros, além de momentos de oficinas de cotação de histórias que irão fortalecer nossas atividades, assim haverá uma grade com ações regulares nas áreas de literatura. **Desenvolvimento:** realização de 1 ou no máximo 2 apresentações de contação de

histórias(histórias contadas ou interpretadas infantis). ou de intervenções literárias (saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da literatura brasileira, com destaque para região amazônica) e realização de ação formativa do tipo 1 ou 2, sendo cada proposta de acordo com o Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV), em Macapá ou Santana.

- e) **Projeto Caravana Sesc das Artes(Literatura):** abraça e difunde as artes seja pelo teatro, música, dança, artes plásticas, cinema e literatura. É um projeto itinerante que percorrerá os municípios de Laranjal do Jari, Amapá, Oiapoque e Mazagão, levando em sua grade de programação atividades dessas linguagens, oportunizando crianças e educadores das comunidades a aguçar e despertar o senso crítico, contribuindo assim com o processo ensino-aprendizagem através de atividades formativas como oficinas, palestras, e apresentações artísticas com espetáculos teatrais temáticos, bem como saraus contextualizados com temas e/ou conteúdos que possibilitam o fortalecimento do processo educativo como um todo. **Desenvolvimento:** realização de 2 apresentações e 2 oficinas tipo 1 diárias por no máximo 5 dias em uma das Unidades do Sesc Ler, de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV). Observação: número máximo de integrantes por grupo ou coletivo para as linguagens: Artes Cênicas 04 integrantes e Literatura 02 integrantes. Tendo em vista a logística de transporte e hospedagem.
- b) **Projeto Sesc Amazônia das Artes:** constitui uma rede de Intercâmbio das Artes e da Cultura Amazônica criando laços, fortalecendo os artistas, estabelecendo novas estratégias, em prol da comunidade local para o que se vem discutindo em arte na contemporaneidade. Visando contribuir para a democratização do acesso aos bens culturais na forma de espetáculos, shows e exposições de obras de arte, exibição de filmes entre os estados que compõem a Amazônia Legal. Para o ano de 2018 projeto lança a proposta da contração de uma **APRESENTAÇÃO DE LITERATURA** para compor a grade de programação do Sesc Amapá, a qual a seleção ficará sobre a responsabilidade da equipe técnica de cada regional do Sesc. **Desenvolvimento:** realização de 01 intervenção literária (saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da literatura brasileira, apresentação em Macapá de acordo com proposta do grupo apresentada no Formulário de Cadastro de Proposta Artística (Anexo IV).

3.3 DAS AÇÕES FORMATIVAS E DOS DIÁLOGOS:

- a) **Diálogos** - Diálogos com duração mínima de 1hora, logo após cada apresentação, com um tema pertinente a proposta Artística, para o público expectador;
- a) **Ação formativa 1** - Oficina (artes cênicas e literatura): de no mínimo 02 horas de duração, com objetivo de ampliar os conhecimentos dos estudantes da Educação Básica;
- b) **Ação formativa 2** - Oficina (literatura): de no mínimo 02 horas de duração, com objetivo de compartilhar sua pesquisa com estudantes, acadêmicos, escritores e artistas locais.

Parágrafo Único: O proponente deve escolher APENAS UMA LINGUAGEM e UM NÍVEL para cada proposta, mas pode se disponibilizar em TODOS OS PROJETOS DISPONÍVEIS PARA A MESMA, FICANDO A CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO SESC/AP A ALOCAÇÃO FINAL DA PROPOSTA APROVADA.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

- a) Cada proponente poderá credenciar até 02 (duas) atrações/atividades artísticas neste certame.
- b) Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento. Dessa forma, grupos/artistas precisam ser representados por uma produtora que tenha como atividade econômica, descrita no contrato social e cartão CNPJ, a alínea correspondente.
- c) Pessoas Jurídicas com sede em território brasileiro.
- d) Propostas que se adequem ao rider técnico oferecido pelo Sesc Amapá para realização das apresentações.
- e) Pessoas físicas, munidas de cópias de RG, CPF e PIS, bem como dados bancários.
- f) Pessoas Jurídicas Optantes pelo MEI – Microempreendedor Individual.

4.2. Não poderão participar do processo de seleção:

- a) Pessoas Jurídicas que tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC, membros da Comissão Julgadora, bem como, de Conselheiros da Entidade ou cônjuges ou parentes até o 3º grau civil desses.
- b) Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social.
- c) Empresas cuja falência tenha sido decretada.
- d) Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes.
- e) Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do SESC/AP.

4.3. Cada proponente poderá participar com no máximo 02 (duas) propostas artísticas, ficando á critério da comissão julgadora a seleção.

4.4. Todos os inscritos devem estar cientes das dimensões da Sala de Espetáculos e/ou espaços alternativos da instituição Sesc e também do Rider Técnico de equipamentos disponível na unidade do SESC Araxá, nas Unidades Sesc Ler nos municípios: Mazagão, Amapá, Laranjal do Jarí e Oiapoque. E nas Escolas públicas. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no Rider Técnico, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do artista/grupo ou banda.

4.5. O artista ou grupo deverá realizar antecipadamente a liberação de direitos autorais junto à sua associação para regularização junto ao ECAD para as apresentações competentes a este edital. O comprovante de liberação deverá ser entregue à organização com o mínimo de antecedência de 40 (quarenta) dias da apresentação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no **período de 10 a 30 de maio** do corrente ano às 17h.

5.2. Para a realização da inscrição, a empresa representante deverá encaminhar os seguintes documentos:

5.2.1- Em se tratando de Pessoa Física, deve apresentar:

- a) Ficha de inscrição de Proponente (ANEXO II), preenchida e assinada.
- b) Formulário de Cadastro de Proposta Artística (ANEXO IV), preenchida e assinada.
- c) Documentos comprobatórios do elenco, constante na ficha técnica (Cópia do RG, CPF e PIS).
- d) Declaração de representatividade e de exclusividade (ANEXO IV) assinado pelo artista: documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro e de que a data será agendada para o SESC/AP. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da proposta e pelo signatário da empresa representante, bem como deverá ser anexada cópia do RG ou CNH dos mesmos para fins de comprovação das assinaturas.
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ/CPF.
- f) Autorização de depósito em conta corrente (ANEXO VI), devidamente preenchida e assinada.
- g) Cópia de Comprovante de Residência (do signatário da empresa) atualizado (expedido no prazo máximo de noventa dias).
- h) Cópia de Comprovante de Domicílio Bancário, documento que contenha as informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta) e do nome do titular responsável da conta.
- i) Release do espetáculo
- j) Registro fotográfico em CD ou pen drive
- k) Registro de imagens em vídeo (total do espetáculo) DVD ou Pen drive.
- l) Registro na imprensa da existência do espetáculo. (jornal impresso, revistas, blogs etc)
- m) Autorização da dramaturgia pelo autor ou órgão competente como Abramus, Sbat, etc.

5.2.2. Caso Pessoa Jurídica e MEI - razão social, além dos documentos acima explicitados, as certidões:

- n) Certidão Negativa Municipal (ISS)
- o) Certidão Negativa Estadual (INSS)
- p) Certidão FGTS (Site Caixa Econômica)
- q) Certidão Negativa Débitos trabalhistas
- r) Optante Simples (caso a empresa seja cadastrada)

5.3. Os documentos mencionados acima (item 6.2.) deverão ser encaminhados via SEDEX, ou protocolados pessoalmente, no Setor de Protocolo da Unidade SESC Araxá, situado Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, **até 30 de maio de 2018**, às 17h00, em envelope lacrado, constando externamente:

SESC AMAPÁ - 2018					
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA					
LINGUAGENS: ARTES CÊNICAS E LITERATURA.					
UNIDADE SESC ARAXÁ DO SESC/AP					
COORDENAÇÃO DE CULTURA					
A/C VÂNIA PENA					
LINGUAGEM: _____					
NOME/	TÍTULO	DA	APRESENTAÇÃO	OU	ESPETÁCULO:

ARTISTA/ GRUPO: _____					

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA ARTÍSTICA

6.1. Após a abertura dos envelopes, será feita a análise prévia dos documentos exigidos e serão habilitadas as propostas que apresentarem toda a documentação constante no item.

6.2. Serão inabilitadas as empresas e, conseqüentemente as propostas, que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste edital.

6.3. A empresa representante (produtora) necessita estar regularizada perante os órgãos públicos competentes (em estância municipal, estadual e federal), apresentando – caso necessário – a atualização de validade da comprovação exigida no item 6.2.

6.4. Registro fotográfico em pen drive/ Registro de imagens em vídeo (total do espetáculo/apresentação)/ Registro na imprensa da existência do espetáculo/apresentação (se houver). (jornal impresso, revistas, blogs etc)/ Propostas para Artes Cênicas - Autorização da dramaturgia pelo autor ou órgão competente como Abramus, Sbat, etc.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

7.1. As propostas de proponentes consideradas habilitadas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por profissionais da Coordenadoria de Cultura e de outros setores do SESC/AP e convidado externo.

7.2. Pontuação conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Avaliação da pontuação	
a) Consistência da proposta: coerência, originalidade e estilo em conformidade com a linguagem artística (audiovisual, artes visuais, literatura, teatro, dança, circo, música e cultura popular) a ser apresentada para compor a programação;	0 a 10
b) Capacidade técnica e qualidade artística do proponente e contribuição efetiva para promover a formação de plateias.	0 a 10
c) Exequibilidade: viabilidade técnica conforme os recursos disponibilizados pelo Sesc para a realização da Programação do plano de trabalho e adequação da proposta aos espaços físicos disponibilizados pelo Sesc/AP;	0 a 10
d) Adequação à categoria inscrita e à faixa etária do público e enquadramento na diversidade no que se refere a produções artísticas e culturais das regiões do Estado de AMAPÁ;	0 a 10

A somatória desses pontos definirá a ordem de classificação e convocação conforme área e segmento:

Nível I- 30 a 40 pontos

Nível II- 20 a 29 pontos

Nível III- 10 a 19 pontos

7.2. A pontuação mínima exigida para classificação é de 30(trinta) pontos e a pontuação máxima é de 40 (quarenta) pontos.

7.3. O SESC/AP, por meio da Comissão Julgadora, reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.

7.4 Caberá a equipe técnica da Coordenadoria de Cultura do SESC/AP, a classificação final da proposta nos projetos disponíveis, alocando-os de acordo com a especificidade de cada Projeto.

8. DO RESULTADO, DECLARADOS CREDENCIADOS:

8.1. A relação de credenciados será divulgada no site www.sescamapa.com.br e em contato direto por telefone e /ou e-mail com os proponentes **a partir do dia 08 de junho de 2018**.

8.2. Não havendo interessados suficientes para atendimento dos projetos, poderá ser reaberto o prazo para credenciamento.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 – Este Edital poderá ser impugnado em até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o início do recebimento da documentação.

9.2- Após a publicação do resultado do julgamento referente ao credenciamento, o interessado poderá interpor recursos dirigidos à Direção Regional do SESC/AP, por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo credenciado que se julgar prejudicado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após seleção da proposta artística, o proponente será comunicado e deverá, no prazo de 07 (sete) dias úteis, fornecer os documentos destacados neste, com prazo de validade e vigência;

10.2 Após recebimento e confirmação dos documentos, o proponente habilitado e selecionado será notificado para assinar o Contrato de Apresentação Artística, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis anteriores a data de apresentação, podendo ser alterado o prazo, a critério do SESC/AP.

10.3 A falta de envio de qualquer documento constante neste, além do não atendimento à convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no edital, representará a desistência do proponente da participação neste edital, tornando ineficazes os atos até então praticados e impossibilitando futura contratação por este processo de seleção.

10.4 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das apresentações artísticas objeto do contrato.

10.5 A contratação por meio deste edital não gera nem implicam em vínculo trabalhista entre o SESC/AP e a Contratada, tendo todos os selecionados por este edital responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o SESC/AP.

10.6 A contratação somente se dará em caso de disponibilidade do contratado com as datas previstas pelo SESC para a realização de cada Projeto. Em caso de impedimento do proponente a proposta aprovada não será contratada sendo desclassificada do presente Edital.

10.7 Poderá, o SESC contratar profissionais ou pessoas físicas, que não estejam credenciadas, desde que justificado pela área técnica.

11. . DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. Não impugnado o Edital, reclusa toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão registradas.

11.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Julgadora, em documento original, datado e assinado, no Setor de Protocolo da Unidade SESC Araxá, situado Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá/AP.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

12.1 - Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos.

- 12.2 - Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;
12.3 - Garantir a boa qualidade dos serviços.
12.4 - Manter, durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados.
12.5 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao SESC/AP ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

13. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

13.1 A remuneração das propostas selecionadas será de:

LINGUAGEM	PROJETOS	QUANTIDADE	CACHÊ POR PROJETO
ARTES CÊNICAS	- Vamos Comer Teatro (teatro, circo e dança). - Caravana Sesc das Artes (teatro, circo e dança). - Palco Giratório (teatro, circo e dança). - Amazônia das Artes (teatro, circo e dança).	08	R\$700,00 – Artes Cênicas nível 1
			R\$ 1.400,00 – Artes Cênicas nível 2
LITERATURA	- Movimento Literário (Contação de histórias e intervenção literária). - Caravana Sesc das Artes (Contação de histórias e intervenção literária).	10	R\$ 3.000,00 – Artes Cênicas nível 3, + Ajuda alimentação - quando a apresentação for realizada em: Mazagão, Amapá; Laranjal do Jarí e Oiapoque.
			R\$ 700,00 - Contação de Histórias nível 1 ou Literatura nível 1.
			R\$ 1.400,00 - Contação de Histórias nível 2 ou Literatura nível 2.
			R\$ 2.000,00 - Contação de Histórias nível 3 ou Literatura nível 3.
			R\$ 3.000,00 - Contação de Histórias nível 4 ou Literatura nível 4. Quando a apresentação for realizada em Mazagão, Amapá; Laranjal do Jarí e Oiapoque, receberá + Ajuda alimentação.

13.2 As notas fiscais deverão corresponder exatamente aos serviços prestados, sendo que qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

13.3 As notas fiscais deverão ser apresentadas em até 20 dias após a realização do serviço;

13.4 O pagamento será realizado em até 20 dias da certificação da nota;

13.5 Por ocasião do pagamento dos serviços o SESC/AP procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma de legislação vigente.

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF
Até 1.903,98	5%	11%	-
De 1.903,99 até 2.826,65	5%	11%	7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	5%	11%	15%
De 3.751,06 até 4.664,68	5%	11%	22,5%
IRRF – conforme legislação em vigor.			

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRRF	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%

Para pessoas jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e do Micro Empreendedor Individual – MEI, não haverá retenção de tributos.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

IRPF – IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

PIS – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

COFINS – CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

14. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

14.1 As apresentações, debates e oficinas serão realizados nas dependências do SESC Araxá, das Unidades do SESC Ler e nos auditórios ou locais de indicados pelas Escolas e Universidades Públicas. E apresentações de rua e espaços abertos.

14.2 As montagens de cenário, luz, som e demais necessidades deverão ocorrer somente no dia da apresentação, e finalizadas em até 02 (duas) horas antes da apresentação.

14.3 A passagem final de som, luz e todos e quaisquer acertos deverão ser encerradas impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação/ espetáculo, para que o público tenha acesso ao local da apresentação com cerca de 10 (dez) minutos de antecedência, garantindo que a mesma começará pontualmente no horário informado no contrato.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e falta de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.

15.2 - Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos seguintes casos:

I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;

II - execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;

III - qualidade insatisfatória dos serviços executados.

c) Descredenciamento.

15.3 – Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

a) Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;

b) Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento;

c) Prestar serviços considerado insatisfatório pelo Contratante;

d) Ser advertido por 2 (duas) ou mais vezes.

e) O artista, grupo e/ ou coletivo que agir de forma desrespeitosa, sendo constatado comportamento inadequado ou má conduta com os servidores do SESC, clientes, alunos, público/terceiros, incluindo postura agressividade, utilização de palavras grosseiras e depreciativas, bem como em caso de má utilização de quais quer materiais ou equipamentos, ou ainda, que realize qualquer ato de caráter vexatório que exponham crianças e adolescentes a cenas de nudez, sexo, ou quaisquer outras situações impróprias ao contexto da: apresentação, espetáculo ou oficina, em desacordo com a classificação da faixa etária informada pelo proponente e divulgada pelo Sesc, responderá pelos danos causados e será imediatamente reincidido o contrato dos serviços prestados ao SESC.

15.4 A parte que der causa a rescisão, por falta grave, em trato anterior com esta instituição, estará impedido de contratar com o SESC por prazo não superior a 2 (dois) anos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O SESC poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

16.2. As propostas desclassificadas ficarão à disposição dos interessados (responsáveis pelas mesmas) para a retirada, durante o período de 10 (dez) dias corridos, na Coordenadoria de Cultura do SESC após a divulgação do resultado. Vencido o prazo, o SESC/AP não terá mais responsabilidade sobre sua guarda.

16.3. As propostas selecionadas permanecerão em caráter definitivo com o SESC/AP, tendo a finalidade de memória, divulgação e instrumento para a possível celebração de contrato.

16.4. Ao SESC/AP fica reservado o direito, antes da assinatura do Contrato de Apresentação Artística, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, a presente seleção, sem que caibam às empresas quaisquer direitos.

16.5. A empresa uma vez Contratada obrigar-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos.

16.6. A empresa deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital e no Contrato. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/AP.

16.7. Fica entendido que toda a documentação desta seleção é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.

16.8 Esclarecimentos aos participantes poderão ser obtidos na Coordenadoria de Cultura do SESC Amapá, situado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá/AP, ou telefone (96) 3241-4440, ramal 239 (responsável: Vânia Pena), de segunda a sexta-feira, no horário comercial de 08h às 12h e de 14h as 18h.

16.9. Nenhuma apresentação poderá conter músicas ou danças com conteúdo sexual ou apologia ao tráfico de drogas ou pedofilia;

16.10. O credenciamento permite ao SESC o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição.

Macapá, 09 de maio de 2018.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc Amapá
SESC/AP

ANEXO I - TABELA DE ESPECIFICAÇÃO

LINGUAGEM/PROJETO	ESPECIFICAÇÃO
ARTES CÊNICAS Projetos: Vamos Comer Teatro Palco Giratório Caravana Sesc das Artes Amazônia Sesc das Artes	TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 1: Classificação Livre, propostos por grupos, trupes ou coletivos com ou sem experiência, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação; em conformidade com a proposta enviada.
	TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 2: Classificação Livre, propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação; e realização de oficina em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 2 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc),
	TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 3: Classificação Livre, propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação; e realização de oficina em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc),
	TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 4: Classificação Livre, propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação; e realização de oficina em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 5 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc), Com disponibilidade para viagem.
LITERATURA Projeto Movimento Literário Caravana Sesc das Artes Amazônia Sesc das Artes	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NÍVEL 1 – Classificação Livre, Histórias contadas ou interpretadas, infantis, propostas por contador individual, com temática regional ou da literatura brasileira, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação; em conformidade com a proposta enviada. Com ou sem experiência
	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NÍVEL 2 – Classificação Livre, Histórias contadas ou interpretadas, infantis, propostas por contador individual, com temática regional ou da literatura brasileira; com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação. E com no mínimo 02 anos de experiência, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).
	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NÍVEL 3 – Classificação Livre, Histórias contadas ou interpretadas, infantis, propostas por grupo ou contador individual, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação; com temática regional ou da literatura brasileira, com realização de oficina, a partir de 04 anos de experiência, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NÍVEL 4 – Classificação Livre, Histórias contadas ou interpretadas, infantis, propostas por grupo ou contador individual, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação; com temática regional ou da literatura brasileira, com realização de oficina, a partir de 06 anos de experiência, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Com disponibilidade para viagem.
	INTERVENÇÕES LITERÁRIAS NÍVEL 1– artista individual ou grupo ou coletivo em intervenções literárias (diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com ou sem experiência,
	INTERVENÇÕES LITERÁRIAS NÍVEL 2– artista individual ou grupo ou coletivo em intervenções literárias (diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com figurino e ambientação e realização de oficina em conformidade com a proposta enviada, A partir de 02 anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.
	INTERVENÇÕES LITERÁRIAS NÍVEL 3 – Grupos ou artista individual em intervenções poéticas (diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesia, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. A partir de 04 anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.
	INTERVENÇÕES LITERÁRIAS NÍVEL 4 – Grupos ou artista individual em intervenções poéticas (diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesia, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. A partir de 06 anos de experiência, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

EMPRESA				
Razão Social				
CNPJ				
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		
Endereço				
Cidade		Estado		
Website				
Telefone(s)		Celular		
E-mail				
Dados Bancários – Banco:		Agência:		Conta Corrente:
REPRESENTANTE LEGAL				
Nome Completo				
Data de Nascimento		Nacionalidade		
RG/ CNH		CPF		
Estado Civil		Profissão		
Endereço Residencial Completo				
CEP		Cidade - UF		
Telefone(s)		Celular		
E-mail				

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nª	Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora	Proposta	Gênero
01			
02			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LINGUAGENS: ARTES CÊNICAS E LITERATURA.

Macapá, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

PESSOA FÍSICA					
Nome Completo					
Data de Nascimento		Nacionalidade			
RG/ CNH		CPF			
Estado Civil		Profissão			
Endereço Residencial Completo					
CEP		Cidade - UF			
Telefone(s)		Celular			
E-mail					
Dados Bancários – Banco:		Agência:		Conta Corrente:	

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nª	Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora	Proposta	Gênero
01			
02			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LINGUAGENS: ARTES CÊNICAS E LITERATURA.

Macapá, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

PROJETOS DE INTERESSE(Marcar com X)		
Linguagem	Projetos	Indicação de interesse de acordo com especificação
Artes Cênicas	Projeto Vamos Comer Teatro	
	Projeto Palco Giratório	
Multilinguagens	Projeto Caravana Sesc das Artes	
	Projeto Amazônia Sesc das Artes	
Literatura	Projeto Movimento Literário	

PROPOSTA ARTÍSTICA (Detalhamento) NÍVEL:			
Proponente			
Nome do Projeto (Nome da apresentação/espetáculo)			
Nome do Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora.			
Nº de Integrantes (apresentação)		Cidade - UF	
Gênero		Classificação Etária	
Duração da Apresentação		Necessidade de Rider técnico de som	() Sim () Não
Apresentação do Projeto			

Montagem	
Tipo de Palco ou espaço (formação da plateia em relação ao espaço de apresentação)	
Duração da Montagem	

Ficha Técnica			
Identificar integrantes e suas funções no grupo, companhia ou banda, bem como dos técnicos e produtores (se houver).			
Nº	Nome Completo	Nome Artístico	Função na Apresentação
1			
2			
3			
4			

NOME DA APRESENTAÇÃO/ESPETÁCULO
APRESENTAÇÃO
Currículo dos Integrantes Inserir neste campo o currículo completo de todos os integrantes (entre 12 e 15 linhas cada currículo).
RELEASE DA APRESENTAÇÃO/ ESPETÁCULO Texto para divulgação, com descrição objetiva, consistente e clara da proposta com seu referencial teórico, histórico, influências, gênero e características estéticas. (entre 12 e 15 linhas)
JUSTIFICATIVA Apresentar as razões para a realização da apresentação proposta dentro da programação Cultural do Sesc, enfatizando a relevância artística e quais suas contribuições para o desenvolvimento cultural do público (entre 05 e 10 linhas)
OBJETIVOS Descrever os objetivos da proposta (entre 05 e 10 linhas)
PROPOSTA DA OFICINA NÍVEL Nº _____ Descrever a proposta da oficina cultural com: conteúdo, objetivos e metodologia.
TEMA DE DEBATE Propor o tema do breve debate após a apresentação, tendo como base a linha de trabalho e/ou pesquisa do grupo, com o intuito de valorizar o intercâmbio cultural.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS
CRÍTICA LOCAL Matéria/ artigos ingressos ou digitais publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre a apresentação/espetáculo, artista/ grupo/ companhia ou banda.
INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mapa de palco e Rider Técnico de Som e Luz; (Quando necessário). As necessidades técnicas serão analisadas pela equipe do Sesc, podendo haver alguma negociação para eventual adequação. Vide tópico (5.4) do edital.
TRILHA MUSICAL DA APRESENTAÇÃO/ESPETÁCULO Descrever a lista de músicas utilizada na apresentação/espetáculo, de acordo coma ordem cronológica de entrada, com identificação de: Nome da música Nome do Compositor Duração Informações referentes à liberação de direitos autorais e /ou incidência de ECAD. Vide tópico (5.5) do edital.
MATERIAL DA APRESENTAÇÃO/ ESPETÁCULO PROPOSTO 01 – vídeo contendo o espetáculo proposto em sua íntegra - pode ser um ensaio geral gravado de forma simples em que o áudio e imagem estejam razoáveis para análise (entrega do material em DVD, CD ou pen driver). 04 fotos em boa resolução para serem utilizadas na divulgação, com os devidos créditos fotográficos (entrega do material em DVD, CD ou em pendraiver).

Demais informações, como: histórico do artista, grupo, companhia ou banda e da apresentação/espetáculo, concepção, e demais informações que o proponente julgue importantes para avaliação do projeto, podem ser anexados em formato livre de apresentação. Também é possível enviar outros materiais para complementar à apresentação.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA () JURÍDICA () FÍSICA	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____

(Cargo/ Função) _____

RG: _____ CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc amapá por meio do **EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LINGUAGEN:** _____, em depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Representante Legal

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE
PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS LINGUAGENS: ARTES CÊNICAS, MÚSICA E LITERATURA.

Declaramos, para devidos fins de apresentação artística vinculada ao EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LINGUAGEN: _____, que somos representados, em caráter de exclusividade, pela (empresa ou pessoa física) _____, inscrita no (CNPJ ou CPF)nº _____, pessoa (jurídica ou física) de direito privado, sendo nomeado o(a), como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos do trabalho realizado ao Sesc Amapá.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinaturas de todos, inclusive do signatário da empresa ou pessoa física responsável)

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

ANEXO VII – RIDER TÉCNICO
RIDER TÉCNICO SALÃO DE EVENTOS SESC ARAXÁ

ILUMINAÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	REFLETORES FRESNEL (OU SET-LIGHT- TA 3810- 1000W)
07	REFLETORES ELIPSOIDAL – TM7711- 1000W
12	REFLETORES PC-PLANO CONVEXO - OM 301 - 1000W
02	REFLETORES SET-LIGHT 500W
04	RACK DIMMER ANALÓGICO 06 CANAIS 4000W- CBI
01	MESA ANALÓGICA 24 CANAIS COM FLASH BOTTON –CBI
02	MÁQUINAS DE FUMAÇA
SONORIZAÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	DIECT BOX
01	MICROFONE SEM FIO SHURE SM-58
01	MICROFONE COM FIO SHURE SM-58
05	MICROFONE COM FIO SENNHEISER
01	KIT PARA BATERIA YOGA COM GARRAS
01	MULTICABO (MEDUSA) 32 VIAS
10	PEDESTAIS PARA MICROFONE
-	CABOS P10 MONO
-	CABOS P10 ESTÉREOS
-	CABOS 1-P2 PARA 2- P10
-	CABOS 1-P2 PARA 2- RCA
-	CABOS BALANCEADOS XLR
04	CAIXAS SUB GRAVES PASSIVAS FIXAS
04	CAIXAS MEDIO/AGUDO PASSIVAS FIXAS
02	CAIXAS SUB GRAVES PASSIVAS FIXAS (SESC CENTRO)

02	CAIXAS MEDIO/AGUDO PASSIVAS FIXAS (SESC CENTRO)
02	CAIXAS ACUSTICAS PASSIVAS (MÓVEL)
03	AMPLIFICADORES STUDIO R 4000 W RMS (FIXAS)
03	AMPLIFICADORES CICLOTRON 2350 W RMS
01	AMPLIFICADORE ONEAL 3000 W RMS
02	AMPLIFICADORE STANER8000S
01	MESA DE SOM CICLOTRON 24 CANAIS ANALOGICA
01	MESA DE SOM CICLOTRON 32 CANAIS ANALOGICA
01	MESA DIGITAL 32 CANAIS SOUND CRAFT SI-EXPRESSION-3
01	COMPUTADOR DESKTOP DELL INTEL CORE2 DUO(2GBRAM/ 1TB HD.
PROJEÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	TELA INFLAVEL PARA PROJEÇÃO (MOVEI)
01	TELA PRA PROJEÇÃO EM TRIPE

Declaração de Exclusividade

(modelo, quando representado por uma empresa)

Projeto Caravana Sesc das Artes Por este instrumento particular,, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH nº548754/AP, inscrito sob o nº CPF, residente e domiciliado na avenida, nº-bairro: - Macapá / AP, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa, inscrito no CNPJ sob o Nº, sediada a rua, nº – Bairro, Macapá/AP, neste ato representado por, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH nº -/AP inscrito no CPF:, para fins de representação daquele perante o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.593.251/0001-15, situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beírol, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a: (apresentação ou espetáculo)....., requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a caches artísticos, ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, objetivando de acordo com a realização do(a): (nome/ título da apresentação ou espetáculo) como parte da programação dos projetos do Sesc Amapá.

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2018

Agripino Genésio Tamburé

Representante

João Maria José

Representado

Obs: O documento terá de ser apresentado com as firmas reconhecidas, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.